

## RESOLUÇÃO Nº 15/2023 – CEPE

### REFERENDA O PROVIMENTO Nº 24/2022 QUE PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORARIO DA URCA.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, em caráter de urgência.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar o provimento nº 24/2022 que PRORROGA por mais 12 meses, a partir de 08 de outubro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário, regido pelo Edital nº 004/2021-GR, publicado no DOE em 06 de julho de 2021 e Homologado através do provimento nº 034/2021-GR, publicado no DOE em 08 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JUNIOR  
Reitor/Presidente